

XII — Constituição do júri

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e 46.º do ECDU e no artigo 14.º do RegULisboa, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa

Vogais:

Doutor Rui Ferreira Marques, Professor Catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor José Luís Campos de Oliveira Santos, Professor Catedrático do Departamento de Física e Astronomia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Doutor João de Lemos Pinto, Professor Catedrático do Departamento de Física da Universidade de Aveiro;

Doutor Manuel Pereira dos Santos, Professor Catedrático do Departamento de Física da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;

Doutor Mário João Martins Pimenta, Professor Catedrático do Departamento de Física do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutora Margarida Maria Telo da Gama, Professora Catedrática do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor José Manuel de Nunes Vicente e Rebordão, Investigador Coordenador do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

1 de abril de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço*.

312203802

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Despacho (extrato) n.º 4172/2019

Por despacho de 18 de julho de 2017 do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, por competência própria:

Doutor Albino Pereira Guimarães da Cunha, Professor Auxiliar em período experimental, pertencente ao mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, decorrido o período experimental, com efeitos a 15 de dezembro de 2017, mantendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório final relativo à avaliação do período experimental do Professor Auxiliar Doutor Albino Pereira Guimarães da Cunha

(art. 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto)

Considerando que em face dos pareceres emitidos pelos Professores deste Instituto, o Professor Catedrático Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo e o Professor Associado Doutor Fernando Humberto Santos Serra, nos termos do artigo 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com o n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento relativo ao regime de vinculação e avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental por professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho Reitoral n.º 15262/2015, do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Cat. António Cruz Serra, datado de 7 de dezembro e publicado no DR 2.ª série, n.º 248, de 21 de dezembro, o Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, reunido a 23 de março de 2017, aprovou, por unanimidade, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na mesma categoria, findo o período experimental, do Doutor Albino Pereira Guimarães da Cunha.

18 de julho de 2017. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.
312189029

Despacho (extrato) n.º 4173/2019

Por despacho de 18 de julho de 2017 do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, por competência própria:

Doutora Patrícia Jardim Trindade Martins da Piedade da Palma, Professora Auxiliar em período experimental, pertencente ao mapa de

pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, decorrido o período experimental, com efeitos a 21 de dezembro de 2017, mantendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório final relativo à avaliação do período experimental da Professora Auxiliar

Doutora Patrícia Jardim Trindade Martins da Palma

(art. 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto)

Considerando que em face dos pareceres emitidos pelos Professores Catedráticos deste Instituto, o Doutor António Costa de Albuquerque de Sousa Lara e o Doutor Manuel Augusto Meirinho Martins, nos termos do artigo 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com o n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento relativo ao regime de vinculação e avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental por professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho Reitoral n.º 15262/2015, do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Cat. António Cruz Serra, datado de 7 de dezembro e publicado no DR 2.ª série, n.º 248, de 21 de dezembro, o Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, reunido a 23 de março de 2017, aprovou, por unanimidade, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na mesma categoria, findo o período experimental, da Doutora Patrícia Jardim Trindade Martins da Palma.

18 de julho de 2017. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.
312189061

Despacho (extrato) n.º 4174/2019

Por despacho de 21 de setembro de 2017 do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, por competência própria:

Doutora Fátima Maria Jesus da Assunção, Professora Auxiliar em período experimental, pertencente ao mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, decorrido o período experimental, com efeitos a 23 de abril de 2018, mantendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório final relativo à avaliação do período experimental da Professora Auxiliar Doutora Fátima Maria Jesus da Assunção

(art. 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto)

Considerando que em face dos pareceres emitidos pelas Professoras Catedráticas deste Instituto, Doutora Ana Maria Alexandre Fernandes e Anália Maria Cardoso Torres, nos termos do artigo 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com o n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento relativo ao regime de vinculação e avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental por professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho Reitoral n.º 15262/2015, do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Cat. António Cruz Serra, datado de 7 de dezembro e publicado no DR 2.ª série, n.º 248, de 21 de dezembro, o Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, reunido a 28 de julho de 2017, aprovou, por unanimidade, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na mesma categoria, findo o período experimental, da Doutora Fátima Maria Jesus da Assunção.

10 de outubro de 2017. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.
312189094